

São Paulo, 28 de junho de 2023.

À

METHA S.A.

Ref.: 12ª Emissão de Debêntures - Notificação Extrajudicial

Prezados senhores,

TRUSTEE DTVM LTDA., sociedade limitada, com sede na Avenida Brigadeiro Faria Lima, nº 3.477, 11º andar, Torre A, Bairro Itaim Bibi, 04538-133, na Cidade de São Paulo, Estado de São de Paulo, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 67.030.395/0001-46, na qualidade de Agente Fiduciário da 12ª emissão de debêntures simples, não conversíveis em ações, em série única, da espécie com garantia real e com garantia adicional fidejussória, para distribuição pública com esforços restritos de distribuição, da METHA S.A. (“Escritura de Emissão”, “Debêntures” e “Emissora”, respectivamente), vimos por meio desta, no exercício de nossas funções, **NOTIFICÁ-LOS**, quanto nossa ciência acerca da incidência do evento de inadimplemento e vencimento antecipado disposto na alínea (vi) da Cláusula 6.1. da Escritura de Emissão, ocasionado pelo convolação da recuperação judicial da Construtora Coesa S.A., atual denominação da Construtora OAS S.A. (“Fiadora”) para falência.

Considerando o disposto na Cláusula 6.2, será convocada Assembleia Geral de Debenturistas, para que os Debenturistas possam deliberar acerca da declaração, ou não, do Vencimento Antecipado das Debêntures.

Estamos à disposição para o que se fizer necessário.

TRUSTEE DTVM LTDA.